



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2022.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

## **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

## **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo são disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

<b>N°</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	03
<b>2</b>	Ciência da Computação	Bacharelado	03
<b>3</b>	Engenharia Civil	Bacharelado	03
<b>4</b>	Engenharia Elétrica	Bacharelado	03
<b>5</b>	Física	Licenciatura	04
<b>6</b>	Matemática	Licenciatura	04
<b>7</b>	Química	Licenciatura	04
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2022.2.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

**5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/2idrzWTnh5bfoWye9>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **22/11/22 a 29/11/22**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no semestre 2022.1, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.

5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores ou comprovante de solicitação de matrícula não serão aceitos para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/LdRjYgZpqNZXv8Uq8>, sem efeito suspensivo, no dia **02/12/2022 até as 18 horas**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);
  - 6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

## **7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

- 7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.
- 8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## **08. DA ENTREVISTA**

- 8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.
- 8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.
- 8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.
- 8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.
- 8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

8.5 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

### **09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

### **10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção ocorrerá no período de **22 de novembro a 14 de dezembro de 2022**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção ocorrerá no dia **14 de dezembro de 2022**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### **11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 Na data de **19/12/22** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 21/12/22**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet), bem como também se darão por contato via e-mail.

### **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

- c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. manter assiduidade nas atividades, e
- V. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

### **13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo, e
- g) assinar a declaração eletrônica de frequência mensal do aluno para controle de assiduidade.

### **14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2022.2, a contar da data de sua publicação.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/LdRjYgZpqNZXv8Uq8>, no dia 12 de dezembro de 2022.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022

Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria N° 1832/2021 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	22/11
<b>Período de inscrições</b>	<b>22/11 a 29/11</b>
Divulgação das inscrições provisórias	01/12
Recursos das inscrições provisórias	02/12 até as 18 horas
Homologação das inscrições deferidas	05/12
Divulgação dos horários das entrevistas*	05/12
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>07/12</b>
Divulgação do Resultado Provisório	09/12
Recursos do Resultado Provisório	12/12
Homologação do Resultado Final	14/12
Período de formalização do Termo de Compromisso	19 a 21/12
<b>Início das atividades</b>	<b>09/01/23</b>

- a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).
- b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

\* Os horários e as datas de serão divulgados no site [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO II**

**DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

<b>CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO</b>					
<b>Disciplina(s) da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Projeto de Paisagismo II	Tarde	Pedro Tarcio Pereira Mergulhão	01	Planejamento da Paisagem Projeto de Paisagismo I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Sistemas Estruturais I	Manhã	Carlos Wellington da Silva Pedroso Junior	01	Sistemas Estruturais I	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Planejamento da Paisagem	Manhã	Louise Barbalho Pontes	01	Planejamento da Paisagem	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>					
<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Programação II	Noite	Julio Cezar Costa Furtado	01	Programação I Programação II	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Sistemas Distribuídos	Noite	Patrícia Araújo de Oliveira	01	Sistemas Distribuídos	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Redes de Computadores I	Noite	Marco Antonio leal da Silva	01	Programação I Programação II Organização de Computadores	Discentes do Curso de Ciência da Computação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>CURSO: ENGENHARIA CIVIL</b>					
<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Topografia Básica	Noite	Adenilson Costa de Oliveira	01	Topografia Básica	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Orçamento de Obras	Noite	Jamil José Salim Neto	01	Tecnologia da Construção Civil I Tecnologia da Construção Civil II	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Fenômenos de Transporte	Noite	Alan Cavalcanti da Cunha	01	Cálculo Aplicado II Fundamentos de Física para Engenharia II	Discentes do Curso de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Fundamentos de Física para Engenharia II	Tarde	Helyelson Paredes Moura	01	Fundamentos de Física para Engenharia I Fundamentos de Física para Engenharia II Introdução a Engenharia Elétrica	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Cálculo Aplicado III	Manhã	Marcus Pantoja	01	Cálculo Aplicado I Cálculo Aplicado II Cálculo Aplicado III Equações Diferenciais Introdução a Engenharia Elétrica	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Conversão de Energia I	Tarde	Moisés Sales	01	Circuitos Elétricos I Equações Diferenciais Eletrônica Analógica I Eletrônica Digital I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica I	Tarde	Yony Gonzales	01	Física Básica I	Discentes do Curso de Licenciatura em Física
Física Básica III	Manhã	Erveton Pinheiro	01	Física Básica III	Discentes do Curso de Licenciatura em Física
Cálculo Diferencial e Integral II	Tarde	Marcel Nascimento	01	Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Física) Cálculo II (Se aluno de Matemática) Cálculo II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Física Geral I (Monitoria no Curso de Matemática)	Tarde	Fábio Leite	01	Física Básica I (Se aluno de Física) Física Geral I (Se aluno de Matemática) Física I (Se aluno de Química) Física I (Se aluno de Ciência de Computação) Fundamentos de Física para Engenharia I (Se aluno de Engenharia Civil) Fundamentos de Física para Engenharia I (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Geometria Analítica	Manhã	Solange Cromianski	01	Geometria Analítica	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo I	Manhã	Ranon de Souza Gomes	01	Cálculo I	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo Aplicado II (Monitoria no Curso de Engenharia Elétrica)	Manhã	Marcel Lucas Picanço	01	Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Física) Cálculo II (Se aluno de Matemática) Cálculo II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Cálculo Aplicado II (Monitoria no Curso de Engenharia Civil)	Noite	Fábio Campos Dias	01	Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Física) Cálculo II (Se aluno de Matemática) Cálculo II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CURSO: QUÍMICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral Experimental	Noturno	Selma dos Santos Melo	01	Química Geral Química Geral Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica Experimental I	Noturno	Selma dos Santos Melo	01	Química Geral Química Analítica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Experimental Aplicada (Monitoria no Curso de Engenharia Civil)	Noturno	Alex Bruno Lobato Rodrigues	01	Química Geral Química Geral Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Inorgânica Experimental	Noturno	Ryan Ramos	01	Química Geral Química Inorgânica Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 07/2022-UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato:	
Avaliador:	
<b>Crériterios</b>	<b>Pontos obtidos</b>
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

**DATA:** \_\_/\_\_/2022

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_